

## **PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

Cria o Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs e nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs, com as finalidades de propor estratégias de Comunicação em nível Nacional, para cumprimento das metas alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs – Ciclo 2023; apresentá-las a governança do CFT e CRTs para a tomada de decisão; executar a implantação e realizar o monitoramento das ações aprovadas, e elaborar relatórios de prestação de contas contendo os resultados alcançados com as iniciativas.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs.

- Antonio Jose Grzybowski/ CFT (Coordenador)
- Lorrayne Gomes Rodrigues/CRT- 01
- Cleres Alves Santos/CRT- 02
- Elida Ruama Affonso Ferreira da Silva/CRT- 03
- Mariana Marinoni Righetto/ CRT-04
- Alessandro Ribeiro/ CRT-BA
- Anderson Chagas Neto/ CRT-ES
- Lincoln Ferreira Carvalho/ CRT-MG
- Rosa Maria de Paiva Leal/ CRT-RJ
- Rozana Ferreira Chagas / CRT-RN
- Katiuscia Dorneles Machado/ CRT-RS
- Fabiana Herculano Moraes / CRT-SP

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**  
**Presidente do CFT**